

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 306 DE 30 DE ABRIL DE 2020 - RATIFICADO

Instaura Sindicância Administrativa e,  
designa Comissão Sindicante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Instauração de Processo Disciplinar e designar comissão sindicante, para no prazo regulamentar, apurar infração administrativa pelo atraso no cumprimento da ordem da excelentíssima Doutora Daniela Machado Carvalho, Juíza substituta da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana – Ba, no processo nº 0001065.93.2011.5.05.0191, conforme despacho exarado nos autos do processo em epigrafe em 10 de Junho de 2019.

Art. 2º - Fica designado para compor a Comissão Sindicante os seguintes Servidores:

- a - Jose Wellington Viana - Setor RH
- b – Jose Marques dos Santos – Setor Jurídico
- c – Mario Henrique de Almeida Rodrigues – Setor Contabilidade

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Sr Jose Wellington Viana, a quem incumbirá após apuração, encaminhar a autoridade competente, relatório conclusivo, no prazo de 30 dias, prazo que poderá ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrario.

Coração de Maria, 30 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO